



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2020
Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 106/2020
Processo LC n.º 221 – Homologado em 02/12/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) caixas plásticas vazadas PN 70 na cor verde.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 188/2020, celebrada em 02 de dezembro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **COMERCIAL EVERLING LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 21/03/000343, e considerando parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente e considerando a justificativa da empresa, fica reequilibrado financeiramente para maior o valor do lote 01, passando de ora em diante a ter os valores fixados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
01	Caixa Plástica Vazada PN 70 Verde, 70 litros nas medidas 475X378X520 – para descarte de resíduos e coleta seletiva, também utilizável para colheita, transporte e armazenamento. Conforme foto em anexo ao memorando.	84,94	122,53

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

COMERCIAL EVERLING LTDA – CONTRATADA
ELOY EVERLING

21.969.537/0001-34
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Roubante Nº 4811
de 26/03/21 PL
Visto
Ano

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/03/21 PL
de 2240
de 24/03/21 PL
Visto
Ano

AP-1000175-386 75
ADRIANA GARCIA
1000175-386 75

11

AP-1000175-386 75
ADRIANA GARCIA
1000175-386 75

AP-1000175-386 75
ADRIANA GARCIA
1000175-386 75



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2020

Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 106/2020

Processo LC n.º 221 – Homologado em 02/12/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) caixas plásticas vazadas PN 70 na cor verde.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 188/2020, celebrada em 02 de dezembro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **COMERCIAL EVERLING LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 21/03/000343, e considerando parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente e considerando a justificativa da empresa, fica reequilibrado financeiramente para maior o valor do lote 01, passando de ora em diante a ter os valores fixados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
01	Caixa Plástica Vazada PN 70 Verde, 70 litros nas medidas 475X378X520 – para descarte de resíduos e coleta seletiva, também utilizável para colheita, transporte e armazenamento. Conforme foto em anexo ao memorando.	84,94	122,53

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

COMERCIAL EVERLING LTDA – CONTRATADA
ELOY EVERLING





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 064/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre reequilíbrio econômico-financeiro, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 106/2020.

RELATÓRIO: A contratada **COMERCIAL EVERLING LTDA** protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item 1: Caixa Plástica Vazada PN 70 Verde, 70 litros nas medidas 475X378X520 - NOVEL, cotado a R\$ 84,94 para R\$ 122,53, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto trata fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) caixas plásticas vazadas PN 70 na cor verde. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou propostas de compra, pesquisa de mercado, e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.** (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: **requerimento,**

¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

² <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

A saber, ainda, que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e, portanto, **ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.**

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto. Sobretudo, considerando o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus COVID-19, a instabilidade da moeda, a constante variações de preços do mercado, são fatores que alteram significativamente o equilíbrio das relações contratuais.

Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19, como o objeto do presente expediente, o que demonstra a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique os seguintes requisitos:

- **requerimento:** conforme protocolo nº 0343/2021.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

- **demonstração de desequilíbrio:** Vislumbra-se, no requerimento, que a contratada apresentou proposta de aquisição do item com preço de compra superior ao cotado no momento do certame, demonstrando que o aumento do item no fabricante refletiu diretamente no aumento do custo do item que compõem o objeto do contrato.
- **exame econômico das planilhas:** ficou comprovado o aumento do produto no fabricante, conforme documentos em anexo ao expediente, apresentado em planilha anexa ao requerimento.
- **análise jurídica do pleito:** conforme o presente parecer.
- **avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa:** verificou-se que o valor que se pretende reequilibrar está condizente com os valores atualizados em pesquisa de mercado, conforme orçamentos em anexo. Sobretudo, importante constatar que não houveram licitantes habilitados em cadastro reserva, pelo que é possível concluir que se mantém vantajoso à Administração realizar o reequilíbrio, pois o preço se mantém na média ponderada praticada no mercado.
- **dotação orçamentária:** comprovada, conforme gestora de contratos.
- **decisão:** conforme parecer que segue.

Portanto, vislumbro que a empresa requerente trouxe elementos suficientes da ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo para concessão do reequilíbrio econômico financeiro.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, realizado pela contratada COMERCIAL EVERLING LTDA, referente ao item 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 106/2020, passando de R\$ 84,94 para R\$ 122,53, conforme planilha acostada ao requerimento, nos termos da fundamentação.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 24 de março de 2021.

MARCIO IVANIR NEUKAMP

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria nº 025, de 22/01/2021.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/03/000343
Data Protoc.: 09/03/21
Requerente : COMERCIAL EVERLING LTDA
CPF.....: 21.969.537/0001-34
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua RUA JOÃO PAULO I - MISSAL
Complem. :
Fone.....: 45 3244-1812
Cep: 85890000

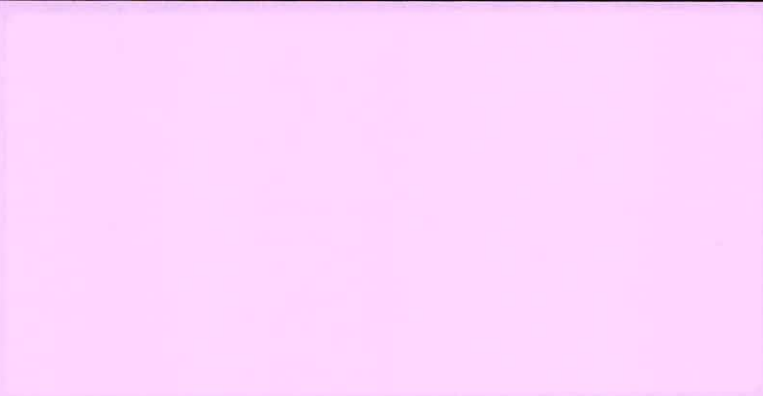
Sumula: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO Nº 106/2020; CONFORME O ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO
09/03/2021	licitações - Ana

Assinatura Requerente

2021/03/000343 Data:09/03/2021
17-PROTOCOLO Hora:10:17:25
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:COMERCIAL EVERLING LTDA
CPF/CNPJ...:21969537000134
SUMULA:
SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
, REFERENTE AO PREGÃO Nº 106/2020; CO
NFORME O ANEXO.



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the middle of the page.

Handwritten text, possibly a date or a short note, located below the signature.

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618

EMAIL COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO N°106/2020

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N°134/2021

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

A empresa COMERCIAL EVERLING LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal S.r ELOY EVERLING, portador da carteira de identidade n° 14.413.316-1 e do CPF 595.779.750-20. Vem através desta requerer O REEQUILIBRIO DE PREÇO para o referido pregão n° 106/2020.

Em virtude da variação de preços praticados pelo mercado, a empresa vem solicitar esse reequilíbrio ou realinhamento de preço para atender o pedido feito pela AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N°134/2021, visto que conforme os anexos pode-se verificar um aumento de 44% na mercadoria desde o dia do pregão até a referida data da ordem de compra. A empresa jamais deixou de atender os seus compromissos, mas em função da variação de preços praticados pelo mercado hoje não há condições de atender o referido pedido. Isso sem levar em contas que a empresa tem o imposto de 6% sobre a mercadoria e mais o custo do frete de R\$ 1.700,00 o que torna inviável para a empresa. Não queremos deixar de atender o seu pedido, mas por outro lado também não queremos ser passíveis de punição, por isso viemos através deste para chegar a um entendimento.

Havendo esse entendimento conseguiremos atender o seu pedido dentro do prazo em que a indústria nos forneceu através dos orçamentos em anexo. Caso contrário solicitamos o cancelamento do PREGÃO N°106/2020.

Atenciosamente nossa empresa se coloca à disposição para qualquer dúvida.

MISSAL 05 DE MARÇO DE 2021



ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I

CEP: 85890-000 - Missal - Paraná

[09:15, 05/03/2021] Eloy: Solicito orçamento para coleta

[09:16, 05/03/2021] Eloy: Dimensões Externas:

475 C x 378 L x 520 A mm

Dimensões Internas:

447 C x 350 L x 510 A mm

Empilhamento: 515 A mm

Cubagem: 0,093 m³/unidade

Peso: 3,280 kg

[09:16, 05/03/2021] Eloy: Serão 150 und

[11:44, 05/03/2021] Eloy: OLÁ

[11:44, 05/03/2021] Eloy: DADOS DA COMERCIAL EVERLING

[11:44, 05/03/2021] Eloy: CNPJ 21969537/000134

[11:45, 05/03/2021] Eloy: RUA JOAO PAULO I 284

[11:45, 05/03/2021] Eloy: MISSAL PR

[11:46, 05/03/2021] Eloy: DADOS DA EPREFEITURA DE PATO BRAGADO PR

[11:48, 05/03/2021] Eloy: Cnpj 95.719.472/0001_05

[11:48, 05/03/2021] Eloy: Rua guaratuba 298

Este são seus dados e os dados do cliente que vai receber preciso de TDS os dados antes de fazer a cotação

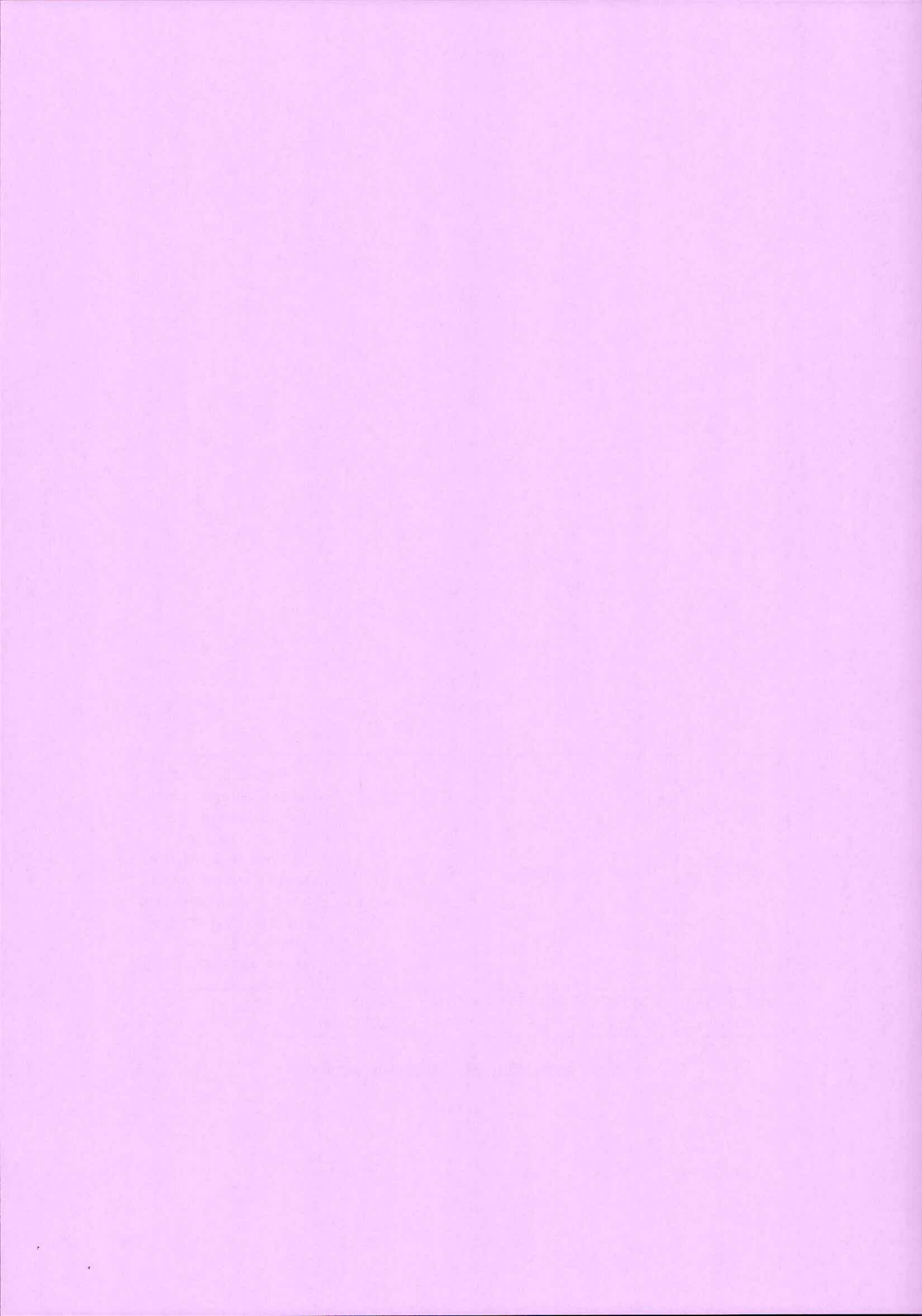
[14:32, 05/03/2021] Expresso São Miguel: Opa

[14:32, 05/03/2021] Expresso São Miguel: 1.700

[14:32, 05/03/2021] Expresso São Miguel: Reais

PLANILHA ANALÍTICA DO AUMENTO DE PREÇO

ITEM	CUSTO INICIAL	CUSTO ATUAL	% DE AUMENTO	PREÇO LICITAÇÃO	VALOR REAJUSTADO
Caixa Plástica Vazada PN 70 Verde, 70 litros nas medidas 475X378X520 – para descarte de resíduos e coleta seletiva, também utilizável para colheita, transporte e armazenamento. Conforme foto em anexo ao memorando.	49,98	72,01	44,26%	84,94	R\$ 122,53





RAZÃO: PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA
CNPJ: 80.319.064/0001-99 - I.E.: 6050047170
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, 2949 - Bairro Pq Industrial 3,
CEP: 86200000 - Ibipora-PR
FONE: 55-43-32585525
FAX:
SITE: www.novel.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nr.: 103337
Emissão: 25/09/20
Revisão: 25/11/20

CLIENTE: ELOY
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR
CONTATO: ELOY
FONE: ()
CNPJ: . . / -
EMAIL:

CONTATO ADM: LUCIANO VECCHIO OLIVEIRA
FONE ADM: (
EMAIL ADM: loliveira@novel.com.br
CONTATO VEND: LUCIANO OLIVEIRA
FONE VEND: () 38479999
EMAIL VEND: LOLIVEIRA@NOVEL.COM.BR

ENTREGA PARCIAL: SIM

GRAVAÇÃO: NAO

Atendendo sua solicitação, apresentamos a cotação para os itens abaixo relacionados:

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	NCM	QTD	VLR.UNIT	ICM	VLR.TOTAL	IPI	PRAZO
					R\$	%	R\$	%	ENTREGA
01	CX473852400400N	LIXEIRA PN 70 475X378X520 VERDE PTN 349C F.RE	39249000	150,00	49,98	18,00	7.497,00	10,00	25/12/20

TOTAL SEM IPI: R\$ 7.497,00
IPI: R\$ 749,70
FRETE: R\$ 0,00
TOTAL PROPOSTA: R\$ 8.246,70

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

ANTECIPADO

FRETE:

FOB

IMPOSTOS:

Os valores cotados incluem o ICMS/PIS/Cofins calculados de acordo com a alíquota vigente nesta data.
Havendo variações positivas ou negativas nas alíquotas dos impostos e taxas, as mesmas serão repassadas aos preços.

FATURAMENTO MÍNIMO:

R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CONSUMIDOR FINAL E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA REVENDA

VALIDADE DESTA OFERTA:

03 DIAS a contar da data de revisão.



RAZÃO: PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA
CNPJ: 80.319.064/0001-99 - I.E.: 6050047170
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, 2949 - Bairro Pq Industrial 3,
CEP: 86200000 - Ibipora-PR
FONE: 55-43-32585525
FAX:
SITE: www.novel.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nr.: 103337
Emissão: 25/09/20
Revisão: 25/11/20

CLIENTE: ELOY
CIDADE: FOZ DO IGUACU - PR
CONTATO: ELOY
FONE: ()
CNPJ: . . / -
EMAIL:

CONTATO ADM: LUCIANO VECCHIO OLIVEIRA
FONE ADM: (
EMAIL ADM: loliveira@novel.com.br
CONTATO VEND: LUCIANO OLIVEIRA
FONE VEND: () 38479999
EMAIL VEND: LOLIVEIRA@NOVEL.COM.BR

FOTO DOS PRODUTOS

01 CX473852400400N - LIXEIRA PN 70 475X378X520 VERDE PTN 349C F.REFOR,B

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

ANTECIPADO

FRETE:

FOB

IMPOSTOS:

Os valores cotados incluem o ICMS/PIS/Cofins calculados de acordo com a alíquota vigente nesta data.
Havendo variações positivas ou negativas nas alíquotas dos impostos e taxas, as mesmas serão repassadas aos preços.

FATURAMENTO MÍNIMO:

R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CONSUMIDOR FINAL E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA REVENDA

VALIDADE DESTA OFERTA:

03 DIAS a contar da data de revisão.



RAZÃO: PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA
CNPJ: 80.319.064/0001-99 - I.E.: 6050047170
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, 2949 - Bairro Pq Industrial 3,
CEP: 86200000 - Ibipora-PR
FONE: 55-43-32585525
FAX:
SITE: www.novel.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nr.: 103337
Emissão: 25/09/20
Revisão: 04/03/21

CLIENTE: ELOY
CIDADE: FOZ DO IGUACU - PR
CONTATO: ELOY
FONE: ()
CNPJ: . . / -
EMAIL:

CONTATO ADM: LUCIANO VECCHIO OLIVEIRA
FONE ADM: ((19) 3847-9999
EMAIL ADM: loliveira@novel.com.br
CONTATO VEND: LUCIANO OLIVEIRA
FONE VEND: (19) 998911771
EMAIL VEND: loliveira@novel.com.br

ENTREGA PARCIAL: SIM

GRAVAÇÃO: NAO

Atendendo sua solicitação, apresentamos a cotação para os itens abaixo relacionados:

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	NCM	QTD	VLR.UNIT	ICM	VLR.TOTAL	IPI	PRAZO
					R\$	%	R\$	%	ENTREGA
01	CX473852400400N	LIXEIRA PN 70 475X378X520 VERDE PTN 349C F.RE	39249000	150,00	72,01	18,00	10.801,50	10,00	03/04/21

TOTAL SEM IPI: R\$ 10.801,50
IPI: R\$ 1.080,15
FRETE: R\$ 0,00
TOTAL PROPOSTA: R\$ 11.881,65

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

ANTECIPADO

FRETE:

FOB

IMPOSTOS:

Os valores cotados incluem o ICMS/PIS/Cofins calculados de acordo com a alíquota vigente nesta data.

Havendo variações positivas ou negativas nas alíquotas dos impostos e taxas, as mesmas serão repassadas aos preços.

FATURAMENTO MÍNIMO:

R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CONSUMIDOR FINAL E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA REVENDA

VALIDADE DESTA OFERTA:

03 DIAS a contar da data de revisão.



RAZÃO: PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA
CNPJ: 80.319.064/0001-99 - I.E.: 6050047170
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, 2949 - Bairro Pq Industrial 3,
CEP: 86200000 - Ibipora-PR
FONE: 55-43-32585525
FAX:
SITE: www.novel.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nr.: 103337
Emissão: 25/09/20
Revisão: 04/03/21

CLIENTE: ELOY
CIDADE: FOZ DO IGUACU - PR
CONTATO: ELOY
FONE: ()
CNPJ: . . / -
EMAIL:

CONTATO ADM: LUCIANO VECCHIO OLIVEIRA
FONE ADM: ((19) 3847-9999
EMAIL ADM: loliveira@novel.com.br
CONTATO VEND: LUCIANO OLIVEIRA
FONE VEND: (19) 998911771
EMAIL VEND: loliveira@novel.com.br

FOTO DOS PRODUTOS

01 CX473852400400N - LIXEIRA PN 70 475X378X520 VERDE PTN 349C F.REFOR,B

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ANTECIPADO
FRETE: FOB
IMPOSTOS: Os valores cotados incluem o ICMS/PIS/Cofins calculados de acordo com a alíquota vigente nesta data.
Havendo variações positivas ou negativas nas alíquotas dos impostos e taxas, as mesmas serão repassadas aos preços.

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CONSUMIDOR FINAL E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA REVENDA
VALIDADE DESTA OFERTA: 03 DIAS a contar da data de revisão.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: plástico bolha

[Voltar à lista](#) [Indústria e Comércio](#) > [Embalagem e Logística](#) > [Materiais](#) > [Caixas de Embalagem](#) > 100 unidades

[Compartilhar](#) [Vender](#)



Nova | 24 vendidos

Caixa Plástica Vazada Pn70

R\$ 150 + Frete

em 12x R\$ 12⁵⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

[Ver custos de envio](#)

Vendido por **MBN LIXEIRAS**

26 vendas

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (98 disponíveis...)

[Comprar agora](#)

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 50 pontos

Mais anúncios do vendedor



R\$552

12x R\$ 46 sem juros

Coletor De Lixo 240 Litros
Grátis São Paulo/sp Acima



R\$537

12x R\$ 44⁷⁵ sem juros

Conjunto Com 5 Lixeiras
Seletivas 60 Litros - Multi



R\$441

12x R\$ 36⁷⁵ sem juros

Conjunto Com 4 Lixeiras
Seletivas 60 Litros - Multi



R\$699

12x R\$ 58²⁵ sem juros

Suporte Com 4 Lixeiras
Seletivas De 60 Litros-multi

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

26

Vendas nos
últimos 365 dias



Presta um bom
atendimento



Entrega
produtos c
do pra:

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

3 Meses Sob defeito de fabricação

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

Outras características

Altura x Largura x Profundidade: 52.2 cm x 37.8 cm x 47.7 cm

Material: Plástico

Quantidade de unidades: 100

Descrição

DESCRIÇÃO

Caixa plástica especial para colheita, transporte e armazenamento de: cacau, milho, maracujá, forragens, café, abacaxi, etc.

Também é muito utilizada como lixeira na coleta seletiva.

CARACTERÍSTICAS

Caixa plástica vazada para uso diverso.

Compatível com gravação silk.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões Externas

- Comprimento: 475 mm

- Largura: 378 mm

- Altura: 520 mm

Cubagem: 0,093 m³/unidade

Peso: 3,280 kg

Capacidade: 70 litros*

Material: PEAD (polietileno alta densidade)

*valor referencial

Dimensões, cores e pesos podem ter variações próprios de processo de fabricação.

CORES

Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Cinza, Marrom e Preto.

Produtos fabricados com material reciclado pode haver diferenças de tonalidades para mesmo lote em razão da diversidade de origens.

Outras cores para pedidos acima de 1000 unidades ou sob consulta.

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 32

FULL

50 Caixas De Papelão Para S
Correio E-commerce 14x10x4



R\$ 389

R\$ 358 **7% OFF**

12x R\$29⁸⁷ sem juros

Frete grátis

400 Caixas E-commerce 16x1
Correios Envios Sedex Pac



R\$ 289

R\$ 266 **7% OFF**

12x R\$22²¹ sem juros

Frete grátis

Caixa De Papelao Correio 27
Mercado Envios 120und.



R\$ 65

12x R\$5⁴² sem juros

Caixa De Papelão Correios S
16x11x6 50 U Resistente

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Meios de pagamento](#)

[Garantia](#)

Esté com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva a sua pergunta...

Perguntar

Publi

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

Informe seu CEP

Você também pode gostar: maquininha mercado pago - seladora - seladora plástico - etiquetadora - manequim feminino - balança digital comercia

Voltar à lista Indústria e Comércio > Equipamento para Comércio > Organização e Exibição > Caixas Hortifruti

Compartilhar



Novo

Caixa Pn-70 Verde Com Símbolo Homem Limpo

R\$ 135 + Frete

em 12x R\$ 12⁹²

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor em Rio De Janeiro, Rio De Janeiro. Ver custos de envio

Vendido por FANTINIMAUILLER. Não há vendas suficientes para que seu atendimento seja avaliado

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida: receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos: Você acumula 45 pontos

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

 <p>R\$259 12x R\$ 24⁶⁰ Frete grátis</p> <p>Rotulador Eletrônico Brother Pt-70 + 3 Fita Extra</p>	 <p>R\$204⁹⁰ 12x R\$ 19⁴⁶ Frete grátis</p> <p>Rotuladora Etiquetadora Brother Pt-70 P-touch Pt70</p>	 <p>R\$309 12x R\$ 29³⁵ Frete grátis</p> <p>Rotulador Eletrônico Brother Pt-80 + 2 Fita M231</p>	 <p>R\$259⁹⁰ 12x R\$ 24⁶⁹ Frete grátis</p> <p>Rotulador Eletrônico Portátil Azul Pt80 Brother Pt-80</p>
--	--	---	--

Informações sobre o vendedor

Localização: Rio De Janeiro, Rio De Janeiro

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para ter a reputação calculada

Pague com o Mercado Pago que o seu pagamento estará 100% protegido

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Novel
Modelo	PN 70
Cor	Verde

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

Outras características

Comprimento x Largura x Altura: 48 cm x 38 cm x 52 cm

Material: Plástico

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Descrição

DISPOMOS SOMENTE NA COR VERDE E COM O SÍMBOLO HOMEM LIMPO

Marca Novel

Modelo PN 70

Cor Verde

Comprimento 48 cm

Largura 38 cm

Altura 52 cm

Material Plástico

Dimensões Externas

- Comprimento: 475 mm

- Largura: 378 mm

- Altura: 520 mm

Cubagem: 0,093 m³/unidade

Peso: 3,280 kg

Capacidade: 70 litros*

Material: PEAD (polietileno alta densidade)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva a sua pergunta...

Perguntar

Últimas feitas

Boa tarde, trabalha c venda nessa cor e especificação? emite nf para cnpj? LIXEIRA; POLIETILENO ALTA DENSIDADE; COR VERMELHA; INSCRIÇÃO MAT.COLETADO PLÁSTIC; 35 X 45 X ALT 51 CM; CAPACIDADE 80 L; REFERÊNCIA COMERCIAL PLÁSTICOS NOVEL NORDESTE S/A .PN70

↳ Temos somente cor verde, da Novel, exatamente como na foto. 01/03/2021

Só preciso de uma mesmo

↳ O frete por transportadora ficaria em R\$ 105,00 04/11/2020

Olá. Quanto sai o frete para 25960560?

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi